



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO, CEP 59.100-000
FONE (084) 3242-2005/3242-2396 / CEL 99142-6053
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR BRENO JOSÉ LINS DA SILVA
E-MAIL: brenosd2007@hotmail.com
CONTATO: (84) 99978-7904

Folha Nº 5
Ass. Funcionário 358
Mat. 358-3

REQUERIMENTO

N.º 03/2023

EMENTA: CONVOCAÇÃO

REPROVADO
Em, 23/03/2023

DESPACHO

Que seja encaminhado a Exma. Sra.
Secretária Municipal de comunicação de
Arez/RN, Fatima Silva

Arez/RN, 20 de Março de 2023.


Presidente

Breno José Lins da Silva, do Partido PSB, no desempenho de seus mandatos, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutido e submetido ao esclarecido Plenário a Solicitação de convocação da secretária municipal de Comunicação, Sra. Fátima Silva, para participação em Sessão Especial (com data a definir) nesta Casa, para tratar de assuntos relevantes à ao seu plano de trabalho na frente da pasta para o ano de 2023. O Vereador que este subscreve, exercendo suas atividades, com base nos seus artigos 24 e 64-A, IV e § 1º Lei Orgânica do Município de Arez/RN.

REQUER a presente proposição: Solicitando à Mesa Diretora desta Casa que seja avaliado e enviado ofício à Secretaria de Comunicação deste município, como forma de convocação para a mesma, segundo o regimento desta casa legislativa e do Art 24 da Lei orgânica Municipal, a qual é a "Casa do Povo", para a mesma dirigir-se a esta, em uma sessão especial, a ser agendada, para debatermos sobre seu plano de trabalho frente a pasta e por se tratar de pessoa pública justificar suas palavras através das redes sociais.

JUSTIFICATIVA: A poucos dias houve a nomeação da nova Secretária, seria de suma importância toda uma explanação do seu plano de trabalho para o ano de 2023 pela mesma. Além disto a Srª Secretária fez acusações graves em redes sociais a um membro desta casa de leis, no qual, na certeza que os nobres Vereadores não compactuarão com a desmoralização da Câmara Municipal aprovará esse requerimento de convocação.

Passo a transcrever o Artigo 24 da nossa Lei orgânica "Art. 24. A Câmara poderá convocar, por decisão da maioria absoluta de seus membros, Secretário Municipal para prestar informações sobre assunto determinado.

Parágrafo único. O não comparecimento do Secretário Municipal será considerado desacato ao Poder Legislativo, sendo punido com a instauração do competente processo"

Arez/RN, em 20 de Março de 2023.

Folha Nº

6

Ass. Funcionário

516

Mat.

153-3


Breno José Lins da Silva
Vereador – Autor
Legenda – PSB

LIDO NO EXPEDIENTE EM 23 / 03 / 2023 1º SEC. 

OFÍCIO Nº _____ DATA ____ / ____ / ____ FUNC.